



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2020 – São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 39/2020-RPDP

PROC.	:	20200113328 PRC Eletr. Proc. Orig.:5007556-57.2019.4.03.6183
Data Protocol	:	22/06/2020 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2020.0066871
Processo SEI	:	0043570-72.2020.4.03.8000
REQTE	:	PEDRO MILITAO DOS SANTOS
ADV	:	SP086897 IVANI BRAZ DA SILVA
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0043570-72.2020.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20200113328.

Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 21, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará o fato ao tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição como o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, como citada Resolução segue vigente e a Resolução n.º 303/2019-CNJ permite que o TRF delegue a análise ao Juízo, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, arquite-se o presente expediente.

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região'

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 15 de dezembro de 2020, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ApCrim 22117 0002467-64.2004.4.03.6119 SP

2004.61.19.002467-2

RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO

REVISOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE :Justica Publica

APDO(A) :ISTVAN MERCHENTHALER

ADV :SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5016861-53.2020.4.03.0000

RELATOR: Gab. 28 - DES. FED. DAVID DANTAS

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: DEOLINDA COELHO BENTO

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA AGRAVADA DEOLINDA COELHO BENTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, RELATOR NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, foi determinada a intimação da agravada Deolinda Coelho Bento, CPF 252.284.178-50, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos, para que apresente resposta (contraminuta), no prazo de 15 (quinze dias), contados da data do vencimento deste, com fundamento no artigo 1019, inciso II, do Código de Processo Civil, cientificando-os de que o feito se processa eletronicamente, na Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção, situada na Torre Sul, 3º andar, na Avenida Paulista, 1842, São Paulo-SP, e funciona no horário das 9h às 19h. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, na forma da lei e será publicado no sítio da internet deste E. Tribunal, correndo o prazo a partir da publicação (considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data da disponibilização), na forma da lei. publicado na forma da lei.

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO

PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PERÍODO DE 03.12 a 04.12 DE 2020

De ordem do Exmo. Des. Fed. Coordenador do Gabinete da Conciliação, promovo a intimação da parte autora, com fundamento no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, para que tome ciência da designação da audiência de conciliação a ser realizada no na Central de Conciliação de Araçatuba, na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n. 1534, Vila Estádio em Araçatuba.

A audiência poderá, ainda, ser realizada virtualmente, pelo "Microsoft Teams Meeting", neste caso, a parte autora deverá enviar uma mensagem, com urgência, para o endereço eletrônico da Cecon Araçatuba (aracat-cecon@trf3.jus.br), para que seja providenciado o respectivo agendamento em referida plataforma".

APELAÇÃO CÍVEL(198) Nº 5000976-16.2017.4.03.6107

RELATOR: Gab. Vice Presidência

APELANTE: EIKO TANIKAWA, JURIO OGASAWARA, KEIKO OGASAWARA, KIKUE OGASAWARA, MIZUE OGASAWARA, YUUKOU OGASAWARA

Advogados do(a) APELANTE: MARCO AURELIO BRAGA CANDIL - SP162886, CRISTIANO PINHEIRO GROSSO - SP214784-N

Advogados do(a) APELANTE: MARCO AURELIO BRAGA CANDIL - SP162886, CRISTIANO PINHEIRO GROSSO - SP214784-N

Advogados do(a) APELANTE: MARCO AURELIO BRAGA CANDIL - SP162886, CRISTIANO PINHEIRO GROSSO - SP214784-N

Advogados do(a) APELANTE: MARCO AURELIO BRAGA CANDIL - SP162886, CRISTIANO PINHEIRO GROSSO - SP214784-N

Advogados do(a) APELANTE: MARCO AURELIO BRAGA CANDIL - SP162886, CRISTIANO PINHEIRO GROSSO - SP214784-N

Advogados do(a) APELANTE: MARCO AURELIO BRAGA CANDIL - SP162886, CRISTIANO PINHEIRO GROSSO - SP214784-N

APELADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCURADOR: DEPARTAMENTO JURÍDICO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 04/12/2020 às 14:30 horas

PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PERÍODO DE 03 e 04.12 de 2020

De ordem do Exmo. Des. Fed. Coordenador do Gabinete da Conciliação, promovo a intimação da parte autora, com fundamento no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, para que tome ciência da designação da audiência de conciliação VIRTUAL a ser realizada pela Central de Conciliação de Marília por videoconferência pela plataforma CISCO no dia e hora abaixo discriminados. Para tanto as partes deverão acessar a audiência, conforme o dia designado por um dos endereços eletrônicos abaixo:

02.12.2020 - <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m429de18cb8cd12fd5b2c4d8e6bb9cdbb>

03.12.2020 - <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m5ea323af80b2df9ba8cc21a1442c7925>

04.12.2020 - <https://cnj.webex.com/cnjpt/j.php?MTID=mba492e8a6b308d59915b3ebb804455fd>

PROCESSO	0000664-31.2008.4.03.6111
NUM.ANTIGA	2008.61.11.000664-1

DATA PROTOCOLO	14/02/2008
CLASSE	29 . PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR	MARIA APARECIDA BARRAVEIRI DOS SANTOS
ADV.	SP197173 - RODRIGO PEREIRA DE SOUZA e outro
	RICARDO JOSÉ SABARAENSE
REU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV.	SP113997 - PAULO PEREIRA RODRIGUES
ASSUNTO	EXPURGOS INFLACIONARIOS / PLANOS ECONOMICOS - BANCARIO - CONTRATO DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR POUP. N. 00065760-5 PLANO VERA0
SECRETARIA	1a Vara / SP - Marília

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 03/12/2020 às 14:45 horas